



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 063/2020, 16 DE JUNHO DE 2020.

“Concessão de Licença Maternidade”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora **ANA PAULA KEENER DE MIRANDA SANTOS**, o afastamento de suas funções, em virtude a **Licença Maternidade**, por **120 (cento e vinte) dias**, a partir do dia **01/06/2020** a **28/09/2020**, conforme dispõe Lei Federal 8.213/1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 01/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2020.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
16/06/2020.


Salatiel Dias Bebiano
Secretário Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

